

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dylribsf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2024 Indicação nº 1245/2024 Protocolo nº 2544/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO SR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -METAMAT, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE DUAS CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM BEM VIVER E O BAIRRO JARDIM SANTA INÊS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Srº presidente da Metamat , tratando da necessidade de promover a perfuração de um poço artesiano, com rede de distribuição de água e instalação de duas caixa d'água de 100.000 (cem mil litros), para atender as necessidades dos moradores do bairro Jardim Bem Viver e o bairro Jardim Santa Inês, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 007/2024 , do Ilustre Vereador Sr. Eliezer Silva de Moraes, do município de Santo Antonio do Leste/MT. Trata-se da necessidade de promover a perfuração de um poço artesiano, com rede de distribuição de água e instalação de duas caixa d'água de 100.000 (cem mil litros), para atender as necessidades dos moradores do bairro Jardim Bem Viver e o bairro Jardim Santa Inês, no município de Santo Antonio do Leste/MT.

Os Bairros Jardim Bem Viver e o bairro Jardim Santa Inês, enfrenta sérios problemas de abastecimento de água potável, o que afeta diretamente a qualidade de vida das famílias que estão indo se alimentar. A perfuração de poços artesianos e a construção de uma rede de distribuição de água são medidas fundamentais para solucionar esses problemas e garantir o acesso à água potável.



Relata os moradores que a região em tela sofre com a estiagem e com a ausência de água potável para consumo próprio, privando usuários da necessidade básica de saúde.

A perfuração de um poço artesiano, com rede de distribuição de água e instalação de duas caixa d`água de 100.000 (cem mil litros) melhorará significativamente as condições de vida de seus usuários e contribuirá para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do município de Santo Antonio do Leste/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual